



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº025, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros da
Câmara Municipal para o Conselho
Municipal do Patrimônio Cultural –
COMPAC.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo e
nos termos do § 1º do artigo 5º da Lei nº 655, de 27 de novembro de 2019,

Art. 1º Designar as servidoras *Cirene José Leite Cardoso* e *Eliete
Aparecida Rodrigues Moreira* como representantes do Poder Legislativo no Conselho
Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, a primeira como titular e a segunda
como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 2 de agosto de 2023

VEREADOR ROBSON CIPÓ

Presidente